ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria nº 1.965/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240023
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2024
Objeto Contratual: Locação de imóvel para sedia a instalação dos Departamentos de Cadastro e Tributos, Procuradoria e Assessoria Jurídica e a Sala do Empreendedor uma parceria entre o município o SEMBRAE, para atender a população, suprindo assim a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças

A Sr.ª. **EUNICE NUNES COSTA** , Secretário Municipal De Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.144.176/0001-78 como CONTRATANTE e Sr. PIRES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 165.802.221-15 como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sr.ª. **IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA,** portadora do CPF sob o nº 745.455.072-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 15 de março de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268

Assinado de forma digital por MARCIA FERREIRA LOPES:30026105268

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado na FAMEP em 15/03/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: EC2D16F7
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011